

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TRANCOSO

2019/2020

AVISO

Tendo em vista garantir o princípio da imparcialidade, a nomeação/designação de **peçoal não docente** para o serviço de exames não pode recair sobre familiares próximos dos alunos (até ao 2º grau de parentesco). Por motivo de organização deste serviço solicita-se a todos os Docentes que se encontrem nas condições anteriormente referidas, que informem, por email, a Coordenadora do Secretariado de Exames, Jane Carvalho, janecarvalho@anesbandarra.net, **impreterivelmente até ao dia 10 de junho**, a fim de se tomarem as medidas necessárias.

Solicita-se, ainda, a quem desejar informar de qualquer outro impedimento que o deverá fazer até à mesma data.

Trancoso, 31 de maio de 2020

O Diretor



(Armando Jorge Gonçalves de Almeida Neves)